



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), para aquisição de material permanente a serem destinados para a Praça Jarbas de Lery Santos, localizada no bairro São Mateus, CEP: 36025-000.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

